

DECRETO Nº 23.120, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025.

Inclui os incs. IX, X e XI no art. 2º do Decreto nº 21.398, de 22 de fevereiro de 2022, que consolida a estrutura organizacional do Departamento Municipal de Água e Esgotos (DMAE).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 94, incisos II e IV, da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam incluídos os incs. IX e X no art. 2º do Decreto nº 21.398, de 22 de fevereiro de 2022, conforme segue:

“Art. 2º

.....

IX – Diretoria de Inovação, Parcerias e Novos Negócios;

X – Diretoria de Regulação e Governança Corporativa;

XI – Diretoria de Proteção Contra Cheias e Drenagem Urbana.”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de fevereiro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 17 de fevereiro de 2025.

Sebastião Melo,
Prefeito de Porto Alegre.

Registre-se e publique-se.

Jhonny Prado,
Procurador-Geral do Município.